



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº \_\_\_\_/2026**

Dispõe sobre o parecer do Tribunal de  
Contas referente à Prestação de contas  
do Prefeita e Vice-Prefeito do Município  
de Caruaru, exercício 2022

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas da ex-gestora Raquel Teixeira Lyra Lucena e o atual gestor Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, relativas ao exercício 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Sala das Comissões, 18 de Março de 2026

**VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO**

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

**VEREADOR JOÃO NETO**

**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento**

**VEREADOR CARLINHOS DA CEACA**

**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento**



## **JUSTIFICATIVA**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, amparada pelo artigo 186 da Resolução nº 554/2010, Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi convocada para se pronunciar sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo ao Processo TC-PE nº 23100636-6. Este processo é relativo à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Caruaru, ora apresentada para deliberação do Plenário.

Em consonância com as diretrizes legais e constitucionais pertinentes, e seguindo as recomendações do Tribunal de Contas, que sugeriu a aprovação com ressalvas das contas do Prefeita e Vice-Prefeito Raquel Teixeira Lyra Lucena e Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, esta Comissão propõe ao Plenário da Câmara a adoção do Projeto de Decreto Legislativo correspondente. Este projeto está fundamentado nos artigos 70 e 71, inciso I, articulados com o artigo 75 da Constituição Federal, e também nos artigos 31, §§ 1º e 2º, e no artigo 86, § 1º, da Constituição do Estado de Pernambuco, que estabelecem os parâmetros para o controle externo e interno da administração pública e a fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

Sala das Comissões, 18 de Março de 2026

**VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO**

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

**VEREADOR JOÃO NETO**

**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento**



**VEREADOR CARLINHOS DA CEACA**  
**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento**